Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias <u>n. 141/2018</u>, <u>n. 5/2019</u>, <u>n. 265/2020</u>, <u>n. 129/2024</u>, <u>n. 305/2024</u> e <u>n. 324/2025</u>.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a implementação do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6°, caput e parágrafos, da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.618, de 19 de dezembro de 2007, que prevê que o Departamento de Pesquisas Judiciárias disporá, em sua estrutura, de um Conselho Consultivo;

CONSIDERANDO a indicação efetuada pelo Ministro Presidente deste Conselho, aprovada em Plenário na 81ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias, composto pelos membros relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As eventuais alterações no Anexo I desta Resolução serão publicadas pelo Presidente do CNJ, após aprovação do Plenário.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias elaborará seu regulamento, a ser submetido à aprovação do Plenário do CNJ, sem prejuízo das atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

ANEXO I

Membros do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias

- I Fernando FacuryScaff, Professor Doutor Titular da Universidade de São Paulo (USP), que o coordenará; (<u>redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025</u>)
- II Aldacy Rachid Coutinho, Professora Doutora Titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR); (<u>redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025</u>)
- III Juliana Furtado Costa, Professora Doutora da Fundação Getúlio Vargas-SP (FGV/DIREITO-SP); (redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- IV Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais, Professora Doutora adjunta da Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) (<u>redação dada pela</u> Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- V Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Professor Doutor Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1); (redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- VI Germana de Oliveira Moraes, Professora Doutora Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5); (redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- VII Jayme Weingartner Neto, Professor Doutor da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS); (redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- VIII Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Professor Doutor Titular da Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); (<u>redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025</u>)
- IX Jane Reis Gonçalves Pereira, Professora Doutora Associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). (redação dada pela Portaria n. 324, de 29.9.2025)
- X Leonardo Vieira Wandelli, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região. (incluído pela Portaria n. 305, de 16.9.2024)
- XI (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XII (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XIII (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XIV (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XV (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)